Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1014

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

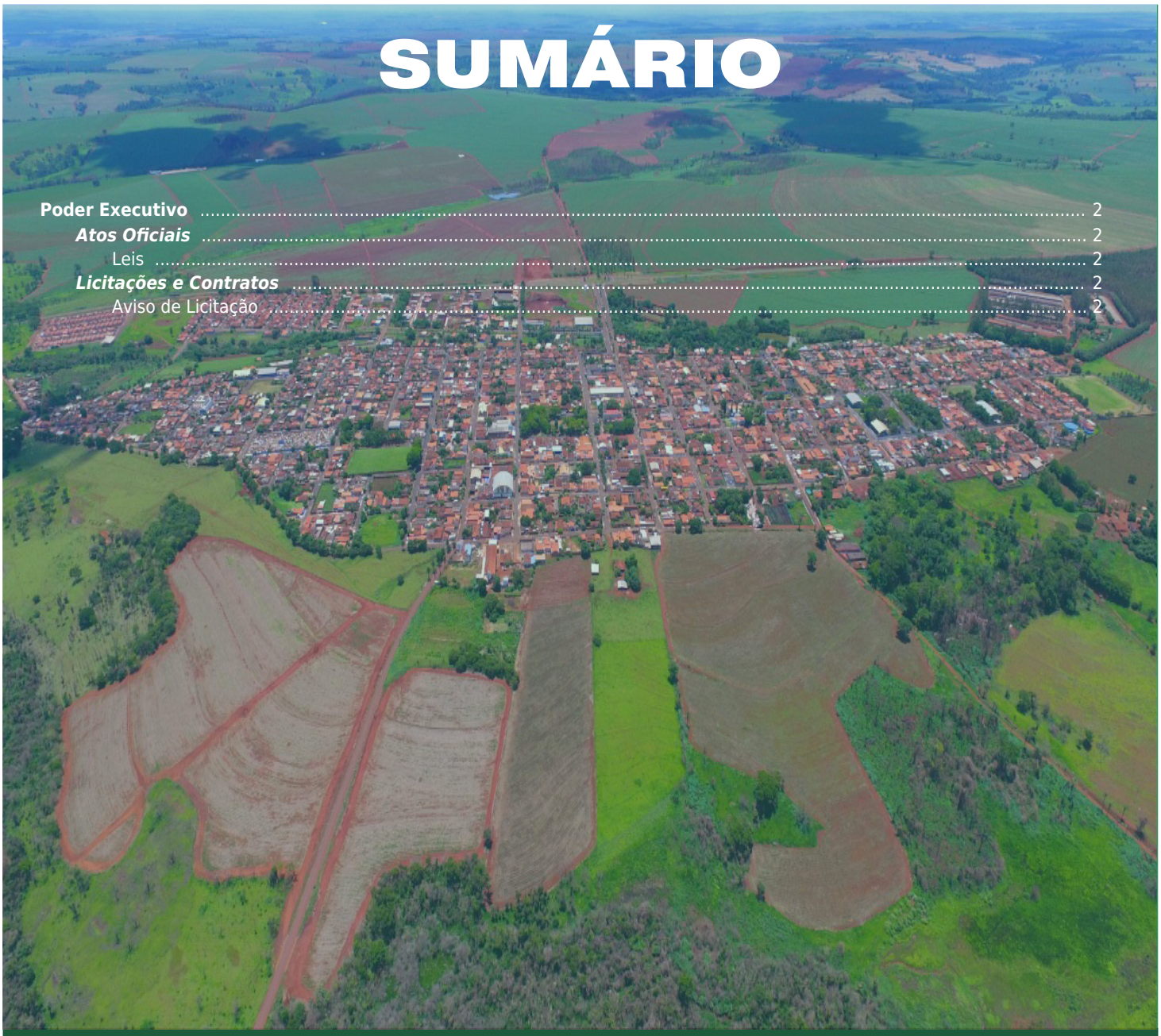
Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.214 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito (s) Especial (ais) no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito (s) Suplementar Especial (ais) no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) conforme ficha abaixo discriminadas:

FICHA: 0270

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....021002 – Secretaria da Saúde - Federal

Item da Despesa .....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa de Governo..... 0029 –Atenção Primária

Ação Governamental..... 2052 – Manutenção das Ações e Drviços Públicos de Saúde

Função.....10 – SAÚDE

Sub – Função .....301 – ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recurso.....05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação.....902 – Transf. Da União decorrentes de Emendas Parlamentares Comissão

VALOR: 200.000,00

Parágrafo Único: Os recursos para abertura do (s) crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação, em consonância com o artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - A publicação da presente Lei estará disponível no Diário Oficial do Município.

São José da Bela Vista, 10 de Setembro de 2026.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.248 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito (s) Especial (ais) no Orçamento Vigente previsto na Lei Municipal Nº 2.214 de 10.09.26, e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito (s) Suplementar Especial (ais) no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) conforme ficha abaixo discriminadas:

FICHA: 0270

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....021002 – Secretaria da Saúde - Federal

Item da Despesa .....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa de Governo..... 0029 –Atenção Primária

Ação Governamental..... 2052 – Manutenção das Ações e Drviços Públicos de Saúde

Função.....10 – SAÚDE

Sub – Função .....301 – ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recurso.....05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação.....902 – Transf. Da União decorrentes de Emendas Parlamentares Comissão

VALOR: 200.000,00

Parágrafo Único: Os recursos para abertura do (s) crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação, em consonância com o artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - A publicação do presente Decreto estará disponível no Diário Oficial do Município.

São José da Bela Vista, 10 de Setembro de 2026.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 0016/2026- Processo nº. 8016/2026.

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADAS, destinadas ao atendimento das necessidades dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência.**.** Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2026 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Abertura das Propostas: 24/09/2026 às 13h30 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de

11/09/2026 pelos site: www.saojosedabelavista.sp.gov.br ou http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI-Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 0025/2026- Processo nº. 8025/2026.

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS TIPO DESKTOP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**.** Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2026 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Abertura das Propostas: 24/09/2026 às 09h30 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 11/09/2026 pelos site: www.saojosedabelavista.sp.gov.br ou http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI-Prefeito Municipal.

.....